

ATA DA 27ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE DIRETORIA EXECUTIVA DA AGER/MT REALIZADA NO DIA 08 DE OUTUBRO DE 2020.

Ao oitavo dia do mês de outubro do ano de dois mil e vinte, com início às 09h, na sala de reuniões da Presidência, situada na Avenida Carmindo de Campos, nº 329, Shangri-lá, Cuiabá-MT, reuniram-se os Senhores LUIS ALBERTO NESPOLO - Presidente Regulador da AGER/MT, JOSÉ RODRIGUES ROCHA JÚNIOR - Diretor Regulador de Ouvidoria da AGER/MT, PAULO HENRIQUE MONTEIRO GUIMARÃES - Diretor Regulador de Transportes e Rodovias, WILBER NORIO OHARA - Diretor Regulador de Energia e Saneamento e LUARA SANTANA HENRY MARTINELLI - Advogada Geral Reguladora da AGER/MT, abaixo assinados, presentes como convidados Aroldo de Luna Cavalcanti - Diretor de Administração Sistêmica e Débora Regina Inácio da Silva - Assessora de Comunicação, para a realização da 27º Reunião Extraordinária de Diretoria Executiva.

A Reunião Deliberativa conta com a seguinte pauta e decisões:

- 1) Processo nº 59566/2020 Aries Transportes Ltda Me. Assunto: alteração de horários. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do relator Paulo Henrique Monteiro Guimarães que, vota pelo indeferimento do pedido formulado pela empresa Aries Transportes Ltda-Me, de modificação de horário na linha 352-12-1-00 Cuiabá x Juara.
- 2) Processo nº 314619/2020 Transacorizal Transportes Eireli. Assunto: Revogação de autorização precária. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do relator Paulo Henrique Monteiro Guimarães que, vota pela recomendação à Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística SINFRA para que declare a extinção da Autorização Precária Alternativa concedido à empresa Transacorizal Transportes Eireli, referente a linha 187-6-1-00 Cuiabá x Acorizal, com fundamento na Informação Técnica nº. 070/2020/CRTR, nas recomendações do Ministério Público de Mato Grosso e nas obrigações assumidas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta em 2007 e seus aditivos.
- 3) Processo nº 314610/2020 Íris de Jesus Araújo Me. Assunto: Revogação de autorização precária. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do relator Paulo Henrique Monteiro Guimarães que, vota pela recomendação à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística SINFRA para que declare a extinção da Autorização Precária Alternativa concedido à empresa Íris de Jesus Araújo ME, para operar a Linha 162-6-1-00 Sorriso x Sinop, com fundamento na Informação Técnica nº. 064/2020/CRTR, nas recomendações do Ministério Público de Mato Grosso e nas obrigações assumidas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta em 2007 e seus aditivos
- 4) Processo nº 314634/2020 JCS Transporte. Assunto: Revogação de autorização precária. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do relator Paulo Henrique Monteiro Guimarães que, vota pela recomendação à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística SINFRA para que declare a extinção da Autorização Precária Alternativa concedido à empresa JCS Transportes, para operar a Linha 196-8-1-00 Cuiabá x Vale Abençoado (Santo Antônio do Leverger), com fundamento na Informação Técnica nº. 069/2020/CRTR, nas recomendações do Ministério Público de Mato Grosso e nas obrigações assumidas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta em 2007 e seus aditivos.
- 5) Processo nº 342797/2020 Expresso Satélite Norte Ltda. Assunto: Projeto Executivo. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do relator Paulo Henrique Monteiro Guimarães que, vota pela aprovação do Projeto Executivo apresentado pela empresa Expresso Satélite Norte Ltda, CNPJ: 01.031.060/0001-34, relativo ao Contrato Emergencial nº 008/2020/00/00-SINFRA do Mercado Intermunicipal de Transporte de Passageiros MIT 08 Categoria Diferenciada e pelo indeferimento da utilização dos municípios de Rosário Oeste e Nobres, como seções para as linhas solicitada, podendo o mesmo ser revisto a qualquer momento por esta Agência Reguladora, visando à garantia do "Serviço Adequado" aos usuários nos termos da legislação vigente. Determina ainda o envic do processo à Coordenadoria Reguladora de Transportes e Rodovias.
- 6) Processo nº 314601/2020 Sidney Amorim Transpantaneira. Assunto: Revogação de autorização precária. Pauta solicitada pelo Diretor Regulador de Transportes e Rodovias. A Diretoria Executiva, por unanimidade, acompanha o voto do relator Paulo Henrique Monteiro Guimarães que, vota pela recomendação à Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística SINFRA para que declare a extinção da Autorização Precária Alternativa concedido à empresa Sidney Amorim Transpantaneira, para operar a Linha 199-8-1-00 Cuiabá x São Pedro de Joselândia (Barão de Melgaço), com fundamento na Informação Técnica nº. 071/2020/CRTR, nas recomendações do Ministério Público de Mato Grosso e nas obrigações assumidas no Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta em 2007 e seus aditivos.

A Diretoria Executiva, por unanimidade, determina que seja informado ao Governador do Estado de Mato Grosso, a Casa Civil, a Assembleia Legislativa do Estado de Mato Grosso, ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso, a Procuradoria Geral do Estado e a Secretária de Estado de Infraestrutura e Logística quanto ao cumprimento do TAC nas decisões das recomendações à SINFRA das revogações de autorizações precárias dos itens 2, 3, 4 e 6 desta ata.

7) Plano de Trabalho do Projeto Implantação de Documentos Digitais no SIGADOC. Pauta solicitada pelo Presidente Regulador. A Diretoria Executiva, por unanimidade, aprova o Plano de Trabalho para construção do Projeto de Implantação de Documentos Digitais (SIGADOC) e determina que o prazo do mesmo seja de 05 meses.

, , , , , , , , , , , , , , , , , , ,	s Alberto Nespolo, presidindo esta reunião, deu-a por encerrada, e eu, Mariana de após lida e achada conforme vai assinada por mim	e Freitas Silva - e por todos os
Luis Alberto Nespolo		
Presidente Regulador		
Paulo Henrique Monteiro Guimarães	José Rodrigues Rocha Júnior	
Diretor Regulador de Transportes e Rodovias	Diretor Regulador de Ouvidor	
Wilber Norio Ohara Diretor Regulador de Energia e Saneamento	(assinado digitalmente)	
	Luara Santana Henry Martinelli	
	Advogada Geral Reguladora da AGER/MT	

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: ee023c01

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar